

PORTARIA Nº 0493/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Constitui Grupo de Trabalho para Implantação do Roteiro Contábil das Pós-Graduações no sistema Lyceum, no âmbito da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes adiante nominados:

Representante da Divisão de Administração Financeira - DAF:

- FERNANDO LUIZ KRAMBECK

Representante da Divisão de Administração Contábil e Patrimonial - DACP

- MARILÚ LUZZANI KEUNECKE;

Representante da Coordenadoria de Planejamento – COPLAN:

- DANRLEI ANDERSON PEYERL;

Representantes da Divisão de Tecnologia da Informação - DTI

- JACQUES ROBERT HECKMANN;
- KAREN FABIANE KOLLER KRUEGER;
- HÉLIO RICARDO NAUMANN

para integrarem o Grupo de Trabalho de Implantação do Roteiro Contábil no sistema Lyceum, no âmbito da FURB, com os objetivos de:

- a) Definição e descrição de todas as operações financeiras das Pós-Graduações;
- b) Parametrização dos eventos no sistema Lyceum;
- c) Integração das contas contábeis no ERP/GRP;

Parágrafo único: A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelos representantes da COPLAN e DACP, que ficarão responsáveis pela convocação das reuniões, pautas e cronograma das atividades junto ao grupo.

Art. 2º A participação dos referidos membros não implicará em remuneração, portanto gratuita, conforme art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007.



Portaria nº 0493/2023/Reitoria
Fls. 2/2

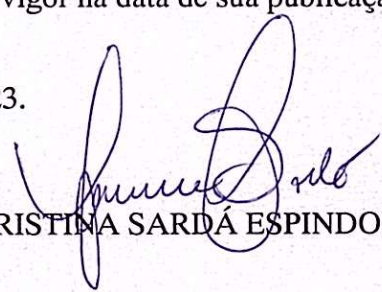
Art. 3º - Determinar o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, que se iniciará em 01/09/2023 e finalizará em 30/11/2023.

Art. 4º - Os integrantes do Grupo de Trabalho reunir-se-ão semanalmente, em caráter ordinário, nas quintas feiras no período vespertino, em casos de feriado, prorroga-se para o próximo dia útil seguinte.

Art. 5º - A cada 30 dias os integrantes do Grupo de Trabalho apresentarão um relatório do andamento dos trabalhos ao Pró-Reitor de Administração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de agosto de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA